

Art. 3º Instituir a Comissão Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o objetivo de desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do TSE, conforme os princípios estabelecidos na referida agenda.

Art. 4º Compete à comissão, em conjunto com as unidades organizacionais afins, promover a implementação de ações que visem à melhoria do desempenho ambiental das atividades diárias, interpessoais entre os servidores e na promoção do uso racional dos recursos naturais, buscando a qualidade ambiental na gestão pública.

Art. 5º A comissão será coordenada pelo diretor-geral e integrada por servidores das unidades do TSE, conforme anexo desta portaria.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 255 de 11 de setembro de 2003.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

(Art. 5º da Portaria-DG nº 90)

Relação dos integrantes da Comissão Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal Superior Eleitoral (TSE):

Ana Valéria Passos Pontes
Anderson Aguiar Drumond
Élvia Caribe Vilhena e Souza
Frederico Augusto de Almeida dos Santos
Geralda Ribeiro Guimarães
Giuseppe Dutra Janino
June Mello e Figueiredo
Ketlin Feitosa Albuquerque
Líliá Maria da Cunha Fernandes
Maria Carmen Coelho Freire Batista Macedo
Maria Vicência de Freitas
Marília Carrilho Braz
Renata de Castro Amédée Péret Motta
Simone Alves Albernaz
Simone Gomes da Silva

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 93/2006 – RESOLVE designar MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Cadastro, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 6 a 16.3.2006.

Nº 94/2006 – RESOLVE: 1. Designar LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-5, da Assessoria de Controle Interno.

2. Revogar a Portaria nº 202, de 13.4.2005, publicada no Boletim Interno nº 268.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 103/2006 – RESOLVE: 1. Designar SUELENY DOS SANTOS BRITO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Benefícios, nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal.

2. Revogar a Portaria nº 618, de 14 de dezembro de 2005, publicada no Boletim Interno nº 276.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 108/2206 – RESOLVE: 1. Designar SERGINHO COSTA LIMA, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, como substituto do chefe da Seção de Segurança, nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais.

2. Revogar o item 1 da Portaria nº 675, de 19 de dezembro de 2005, publicada no Boletim Interno nº 276.

Nº 109/2006 – RESOLVE: 1. Designar LUCIANA NUNES DE SOUZA, técnico judiciário, área apoio especializado, taquigrafia, como substituta do chefe da Seção de Notas Taquigráficas, nível FC-5, da Coordenadoria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções.

2. Revogar a Portaria nº 179, de 30 de março de 2005, publicada no Boletim Interno nº 268.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 112/2006 – RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Logística, objetivando realizar negociações com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com vistas à prestação dos serviços de entrega e coleta de urnas, disquetes e material para as eleições de 2006.